

**Camara de Vereadores de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS GABARITO E QUESTÕES EDITAL DE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**JONATAS DE OLIVEIRA JACÓ**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NÃO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público 001/2018, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição nº 025 o deferimento de sua inscrição, como doadora de medula, onde a mesma reencaminhou a declaração comprovando a condição, para solicitar a isenção da taxa de inscrição.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** A candidata anexou o comprovante de doadora de medula na data de 22/09/2018, sendo esta, data superior à permitida pelo edital, conforme item 5.1.5. do edital:

**5.1.5. O candidato deve ANEXAR a documentação dos itens acima no ato de inscrição, no campo destinado a anexar documento de doador, até 17/09/2018. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.**

Sendo assim sua inscrição não pode ser deferida.

ILHOTA, 24 de setembro de 2018.

**JONATAS DE OLIVEIRA JACÓ**

Presidente

Ilhota, 09 de Outubro de 2018.

**Camara de Vereadores de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**

**Autor: Presidencia**